



PORTARIA REITORIA Nº 275, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a retificação da Portaria que trata do Comitê de Ética em Experimentação Animal (CEEA) – Portara GR nº 364/2018.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2018,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Experimentação Animal (CEEA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves	Coordenadora
Daniel Freire de Sousa	Vice-Coordenador
Ada Amélia Sanders Lopes	Docente
Ana Caroline Rocha de Melo Leite	Docente
Érika Helena Salles de Brito	Docente
Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva	Técnico Administrativo
Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno	Docente
Halisson de Souza Pinheiro	Docente
Humberto Ícaro Pinto Fontinele	Docente
Jobert Fernando Sobczak	Docente
Joceny de Deus Pinheiro	Docente
Juan Carlos Alvarado Alcócer	Docente
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Docente
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
Luis Carlos Silva de Sousa	Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Maria Gorete Flores Salles	Docente
Roberth Fagundes de Souza	Docente
Mariana Baraldi Silva	União Protetora dos Animais Carentes de Fortaleza

Art. 2º As atividades propostas para o Comitê de Ética em Experimentação Animal (CEEA) são aquelas previstas na Resolução Nº 037/2013, de 17 de dezembro de 2013 do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data a Portaria GR Nº 364, de 04 de abril de 2018.



Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria